



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores



INDICAÇÃO N° 000375

O Programa Praia Acessível foi lançado em 2010, ele funciona em parceria com as prefeituras dos municípios em 26 praias do litoral e interior do Estado de São Paulo. O objetivo é oferecer equipamentos e tecnologia para que pessoas com deficiência possam usufruir da praia, do banho de mar e de rios com segurança e dignidade.

A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo é responsável pelo fornecimento das cadeiras e as prefeituras pelas equipes de suporte do programa.

As cadeiras utilizadas são chamadas de "anfíbias", por serem fabricadas com pneu especial que permite superar a dificuldade da areia e também não afundam dentro da água. A altura dela é compatível com a possibilidade do usuário sentir a água, numa profundidade segura.

Existe facilidade na transferência da cadeira de rodas para a cadeira anfíbia porque os braços são removíveis. As praias disponibilizam o equipamento aos sábados, domingos e feriados. Os equipamentos podem ser utilizados por moradores ou visitantes das regiões que apresentem algum tipo de deficiência.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Diante do exposto acima é que INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, que junto com a secretaria competente, coloque monitores para levar as pessoas com deficiência, ajudando-as a chegar ao mar.

Praia Grande, 03 de Março de 2020

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva

Betinho

Vereador